

(3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Maria Barros de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 115,19 (cento e quinze reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 072/11

(Processo nº 1170022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Robson Ferreira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Robson Ferreira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.143,86 (seis mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 3.143,86 (três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de fevereiro de 2011

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 073/11

(Processo nº 880022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Ribamar Rodrigues de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ribamar Rodrigues de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 074/11

(Processo nº 390022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Erodice Brelaz Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Erodice Brelaz Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 076/11

(Processo nº 1430022007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Maria José Machado Pinto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Maria José Machado Pinto**, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14.901,93 (quatorze mil, novecentos e um reais e noventa e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 077/11

(Processo nº 820022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcus Vinícius Cassiano Figueiredo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcus Vinícius Cassiano Figueiredo**, Presidente da Câmara Municipal de Soure, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 462.559,03 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 461.559,03 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 078/11

(Processo nº 893992005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Clautilde Borburema de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Clautilde Borburema de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 079/11

(Processo nº 960012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francival Cassiano do Rego**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francival Cassiano do Rego**, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 080/11

(Processo nº 0064002006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Armando Alvino Aragão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Armando Alvino Aragão**, Fundo Municipal de Saúde de Altamira, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 081/11

(Processo nº 790022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Carvalho Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Benedita Carvalho Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 109.322,68 (cento e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 106.322,68 (cento e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 082/11

(Processo nº 1100022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alexandre Lunelli**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alexandre Lunelli**, Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.467,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 1.467,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 084/11

(Processo nº 210022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria de Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria de Freitas**, Presidente da Câmara Municipal de Cametá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,